



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.903, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 494.790,89 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0072)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 28.676,70

**Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**Func. Programática: 18.541.0004-2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0096)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 15.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0097)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0098)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 30.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0099)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA**

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0100)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0182 – Infraestrutura Urbana - Convênio 1069/2018

Valor da Suplementação: 175.960,60

Aplicação: 100.0191 – Recape Asfáltico - Convênio 039/2019

Valor da Suplementação: 5.221,81





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS**

Elemento Despesa: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0217)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação: 500.0003 – Assistência Social - PAIF

Valor da Suplementação: 18.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0445)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor da Suplementação: 15.476,78

**Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Func. Programática: 08.241.0007-2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0262)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec Média Complexidade

Valor da Suplementação: 5.000,00

**Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0276)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Aplicação: 500.0055 – Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor da Suplementação: 13.455,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0277)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação: 500.0054 – Serv. Acolhim. p/ Crianças, Adolesc. e Jovens PAC I

Valor da Suplementação: 10.000,00

**Unidade: 02.09.03 – ENSINO - LIVRE**

**Func. Programática: 12.306.0008-2.042 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0376)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação: 200.0001 – Salário Educação - QESE

Valor da Suplementação: 173.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (0454)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 18.471,70

**Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Elemento Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

(0455)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 10.205,00

**Unidade: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**

**Func. Programática: 18.541.0004-2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0095)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 50.000,00

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Func. Programática: 10.302.0006-2.019– MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0143)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Anulação: 181.182,41

**Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0216)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Aplicação: 500.0023 – assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor da Anulação: 20.476,78

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0226)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Aplicação: 500.0006 – Assistencial Social - IGD/Bolsa Família

Valor da Anulação: 10.000,00

Elemento Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0231)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados

Aplicação: 500.0003 – PAIF

Valor da Anulação: 18.000,00

**Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO RENASCER**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0239)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor da Anulação: 13.455,00

**Unidade: 02.09.02 – ENSINO**

**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0333)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação: 200.0001 – Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: 56.663,30

**Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0343)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação: 200.0001 – Salário Educação - QESE





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor da Anulação: 48.946,30

**Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE**

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0353)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados


Aplicação: 200.0001 – Salário Educação - QESE

Valor da Anulação: 67.390,40

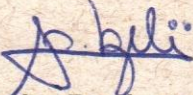
**Parágrafo único** – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de setembro de 2019.

  
**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Alexandre Donisete Izeli**  
**Secretário de Administração**